

## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5566 Data: 11 de Outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**LUIZ CARLOS BONI**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2779 de 11 de Outubro de 2023, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.** 

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

## 09 - SECRETARIA DE SAÚDE 09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária em Saúde

01913 – 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1830	R\$	40.000,00

Art. 3° - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do Mês de Outubro de 2023.

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO MUNICIPAL